PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI N. 1.280

(Projeto de Lei n. 40/76)

Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares ao Orçamento vigente :

consignação	ítem	discriminação	importância
	1.	GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03070202.01		Salário De Um Servente	Cr.$ 784,42
	2.	SECRETARIA	
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03070212.01		Secretário e Servente	Cr.$ 3.734,68
	3.	SECRETARIA	
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.1.0.0		Despesas de Custeio	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03070212.01		Adicional Por Tempo de Serviço	Cr.$ 267,52
	4.	SECRETARIA	
3.0.0.0		Despesas Correntes	
3.2.0.0		Transferências Correntes	
3.2.3.0		Transferência de Assistência e Previdência Social	
03814862.06		Salário-Família - Pessoal Civil	Cr.$ 38,24
	5.	PROCURADORIA JURÍDICA	
3.0.0.0		Despesas Correntes	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0 Serviços de Terceiros
0307132.01 01 - Honorários Advocatícios Cr.$ 2.426,24

6. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal Civil
03090432.01 Encarregado do Cadastro Imobiliário e Toógrafo Auxiliar Cr.$ 895,68

7. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.3.0 Serviços de Terceiros
03090432.01 VI - Honorários de Engenheiro Cr.$ 3.052,80

8. JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal Civil
03281662.01 Escriturária (C) Cr.$ 1.506,32

9. JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal Civil
032816602.01 Secretário Cr.$ 1.438,35

10. JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal Civil
03281662.01 Adicional Por Tempo de Serviço Cr.$ 214,50

11. TRIBUTAÇÃO
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal Civil
03080302.01 Lançador de Rendas e Escriturária Estatuturária Cr.$ 3.924,27

12. TRIBUTAÇÃO
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.1.1 Pessoal Civil
03080302.01 Adicional Por Tempo de Serviço Cr.$ 461,00

13. TESOURARIA
3.0.0.0 Despesas Correntes
3.1.0.0 Despesas de Custeio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

3.1.1.1 03080312.01		Pessoal Civil Tesoureiro	Cr.$	2.260,15
	14.	TESOURARIA		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1 03080312.01		Pessoal Civil Quebra de Caixa	Cr.$	218,10
	15.	TESOURARIA		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1 03080312.01		Pessoal Civil 6ª Parte (Lei Municipal n.732)	Cr.$	363,38
	16.	TESOURARIA		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1 03080312.01		Pessoal Civil Escriturárias (C.L.T.) (2)	Cr.$	7.054,96
	17.	CONTABILIDADE		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1 03080322.01		Pessoal Civil Contador - Estatutário Padrão "P"	Cr.$	2.260,51
	18.	CONTABILIDADE		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.3.0 03080322.01		Serviços de Terceiros 04 - Serviços de Cópia - Xerox	Cr.$	10.000,00
	19.	ENSINO DO 1º GRAU - PRIMÁRIO		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1 08421882.01		Pessoal Civil Motorista e Escriturária -Estat. (E) (C)	Cr.$	3.265,40
	20.	ENSINO DO 1º GRAU - PRIMÁRIO		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1 08421882.01		Pessoal Civil Pessoal Contratado (C.L.T.)	Cr.$	23.341,52
	21.	ENSINO DO 1º GRAU - PRIMÁRIO		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

08421882.01		Adicional Por Tempo de Serviço	Cr.$	591,01
	22.	ENSINO DO 1º GRAU - PRIMÁRIO		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.2.0.0		Transferências Correntes		
3.2.3.0		Transf.Ass.Previd.Social	Cr.$	665,32
	23.	ENSINO DO 1º GRAU - PRIMÁRIO		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
08421912.01		Inspetor de Alunos e Um Braçal	Cr.$	1.818,34
	24.	CEMITÉRIO		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
10603262.01		Um Braçal (C.L.T.)	Cr.$	1.232,89
	25.	LIMPEZA PÚBLICA		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
10603252.01		4 Diaristas	Cr.$	1.885,65
	26.	SAÚDE		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
13754282.01		Duas Escriturárias (Estatutárias)	Cr.$	1.697,02
	27.	SAÚDE		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
13754282.01		Uma Assistente Social e Um Motorista	Cr.$	9.527,99
	28.	SAÚDE		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
13754282.01		Adicional Por Tempo de Serviço	Cr.$	170,32
	29.	SAÚDE		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.3.0		Serviços de Terceiros		
13754282.01		03 - Serviços Médicos - Honorários	Cr.$	3.069,24
	30.	ÁGUA E ESGOTOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONES 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
1376447/4492.01		Um Encarregado do Setor (H) - Estatutário	Cr.$	1.597,87
	31.	ÁGUA E ESGOTOS		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
1376447/449.01		Adicional por Tempo de Serviço	Cr.$	64,44
	32.	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.2.0.0		Transferências Correntes		
3.2.3.0		Transf.de Assist.e Prev. Social	Cr.$	8.258,99
	33.	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.2.0.0		Transferências Correntes		
3.2.5.0		Contribuição de Previdência Social		
15824942.09		I - Ao Instituto Nacional de Previdência Social	Cr.$	141.735,13
	34.	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.2.0.0		Transferências Correntes		
3.2.5.0		Contribuição de Previdência Social		
15824942.09		III - Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	Cr.$	40.734,26
	35.	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.0		Pessoal		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
16885312.01		I - Um Tratorista, Um Encarregado e Um Pedreiro-	Cr.$	5.182,21
	36.	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.0		Pessoal		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
16885312.01		II - Motorista, Pedreiros, Encarregado Geral e Tratoristas, da C.L.T.	Cr.$	22.000,00
	37.	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.1.0		Pessoal		
3.1.1.1		Pessoal Civil		
16885312.01		IV - Adicional Por Tempo de Serviço	Cr.$	1.235,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 - *FONES* 1 e 144
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

	38.	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.1.0.0		Despesas de Custeio		
3.1.2.0		Material de Consumo	Cr.$	70.000,00
	39.	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
3.0.0.0		Despesas Correntes		
3.2.0.0		Transferências Correntes		
3.2.3.0		Transf.de Assist. e Prev. Social	Cr.$	2.208,07

Artigo 2º - Para fazer face às suplementações em apreço, num total de Cr.$381.182,11, fica anulada, em igual importância, a seguinte verba do Orçamento em vigor :

	"	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
4.0.0.0		Despesas de Capital		
4.1.0.0		Investimentos		
4.1.4.0		Material Permanente		
16885311.07		Aquisição de Máquinas Rodoviárias	Cr.$	381.182,11

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 11 de novembro de 1976

ATÍLIO ARRAVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário